



Estado do Rio Grande do Sul

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPOS BORGES**

Av. Maurício Cardoso, 389 - Centro - CEP 99435-000

## PARECER DE REDAÇÃO FINAL

### À MESA DIRETORA.

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, a Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Bem-estar social, por meio de seus membros, apresentam a REDAÇÃO FINAL ao PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 001/2022, DE 21 DE JANEIRO DE 2022, o qual foi discutido, votado e aprovado por unanimidade pelos Vereadores na Sessão Extraordinária de 25 de janeiro de 2022, nos seguintes termos:

Lei Municipal nº \_\_\_\_, de \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2022.



**ESTENDE AOS OCUPANTES DE CARGOS ELETIVOS, PREFEITO, VICE-PREFEITO E VEREADORES E AOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, A REPOSIÇÃO DAS PERDAS INFLACIONÁRIAS DOS VENCIMENTOS NO PERCENTUAL DA CONCEDIDA AOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** - A Revisão Geral Anual de Vencimentos, no percentual de 10,06% (dez vírgula zero seis por cento), concedida aos servidores do Poder Executivo, Aposentados e Pensionistas, aplica-se ao Prefeito Municipal, ao Vice-Prefeito Municipal, aos Vereadores e aos Secretários Municipais.

**Parágrafo Único** - O percentual concedido no caput, tem como base inflacionária o IPCA/IBGE, apurada nos últimos 12 meses - competência de janeiro de 2021 a dezembro de 2021.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei serão atendidas pelas Dotações Orçamentárias próprias de Vencimentos Subsídios e Obrigações Patronais do Orçamento de 2022, do Executivo Municipal e da Câmara de Vereadores.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2022.

"Poder Legislativo, o suporte da Democracia."

Fone/Fax (54) 3326-1152 / 3326-1088 - E-mail: cmvcb@brturbo.com.br



Estado do Rio Grande do Sul

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPOS BORGES**

Av. Maurício Cardoso, 389 - Centro - CEP 99435-000

Campos Borges/RS, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

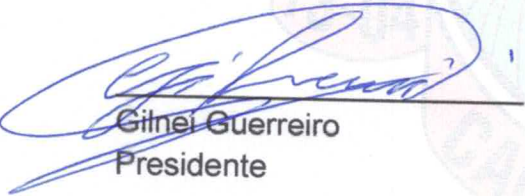
**Cleonice Pasqualotto da Paixão Toledo**  
Prefeita Municipal


Registre-se e Publique-se.  
Data supra.

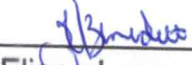
**Andrei Scherer Pereira**  
Secretário da Administração e Planejamento


Sendo esta a redação final ao **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 001/2022, DE 21 DE JANEIRO DE 2022**, esta Comissão apresenta a mesma para que seja encaminhada ao Poder Executivo, para sanção ou veto, conforme artigo 39, inciso II, alínea "h" do Regimento Interno.


Sala das Comissões, Campos Borges/RS, em 26 de janeiro de 2022.

  
Gilnei Guerreiro  
Presidente

  
Ameris Rodrigues Lira Hartmann  
Vice-presidente

  
Eliane Louzado Benedetti  
Relator

  
Cristina Soares Moraes  
Membro

  
**Volmir Toledo de Souza**  
Presidente da Câmara de Vereadores

*"Poder Legislativo, o suporte da Democracia."*

Fone/Fax (54) 3326-1152 / 3326-1088 - E-mail: cmvcb@brturbo.com.br